



OCEAN WINDS VENDE PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NO SEU PROJETO *OFFSHORE* MORAY EAST DE 950 MW

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 02 de outubro de 2023: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”), detida em 71,27%, informa que a Ocean Winds (“OW”), a *Joint Venture* eólica *offshore* detida pela EDPR (50%) e pela Engie (50%), acordou vender uma participação de 16,6% no parque eólico *offshore* Moray East a um conjunto de fundos geridos pela Equitix Infrastructure Investment Ltd (“Equitix”). Na sequência desta transação, a estrutura acionista de Moray East incluirá a OW (40%), a Diamond Green Limited (33,4%), a Equitix (16,6%) e a China Three Gorges (10%).

O parque eólico *offshore* Moray East, localizado em Moray Firth, tem 100 turbinas Vestas de 9,5 MW, com uma capacidade total de 950 MW, sendo o maior em funcionamento na Escócia. Os direitos sobre o fundo marinho de Moray East foram atribuídos à EDPR em junho de 2010 e, em setembro de 2017, foi adjudicado ao projeto um contrato de 15 anos (CfD) ao preço de 74,49 €/MWh (preço nominal de abril de 2023). A decisão final de investimento do projeto ocorreu em junho de 2018, tendo o *closing* financeiro do projeto sido alcançado em dezembro de 2018. A entrega da primeira potência ocorreu em junho de 2021 e o parque eólico iniciou o comissionamento total em dezembro de 2021. Até junho de 2023, o parque eólico Moray East produziu energia renovável acumulada de cerca de 5 TWh.

Com esta transação, que faz parte da estratégia de investimento da OW, Moray East implica um múltiplo EV/MW estimado para a EDPR de € 3,1M/MW (€3,6M/MW) à data de comissionamento, incluindo investimentos em transmissão e fluxo de caixa operacional remanescente.

Conforme anunciado no *Capital Markets Day* da EDP em março de 2023, os investimentos em *offshore* para 2023-2026 serão focados principalmente na Europa, com receitas de longo-prazo asseguradas e indexadas à inflação, capex contratado e financiamento a taxas fixas de longo-prazo com maturidade da dívida entre 15 e 18 anos.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

EDP – Energias de Portugal, S.A

Direção de Relações com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com